



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO 101/2025
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 026/2025
- INEXIGIBILIDADE 027-2025





EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 091/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 027/2025

TERMO DE CONTRATO n° 101/2025

OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, visando o patrocínio de medidas administrativas com o escopo de corrigir possíveis irregularidades nas cobranças de tarifas pela Concessionária de Energia Elétrica e, por conseguinte, nos impostos incidentes sobre o consumo de Iluminação Pública e Prédios Públicos do Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana, em face da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças.

CONTRATADA: DANIELE FILGUEIRAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.42.346.308/0001-33.

VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2025 a 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Santana-BA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 091/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 027/2025

Objeto	Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, visando o patrocínio de medidas administrativas com o escopo de corrigir possíveis irregularidades nas cobranças de tarifas pela Concessionária de Energia Elétrica e, por conseguinte, nos impostos incidentes sobre o consumo de Iluminação Pública e Prédios Públicos do Município.
Valor Global	R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Fornecedor	DANIELE FILGUEIRAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º.42.346.308/0001-33.

HOMOLOGO E ADJUDICO, nesta data, a **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO n.º 027/2025**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

Santana-BA, 19 de Abril de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





RATIFICAÇÃO DO ATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2025 – Processo Administrativo n.º 091/2025
Contratante: Município de Santana – Bahia. **Contratada:** DANIELE FILGUEIRAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º.42.346.308/0001-33. **Objeto:** Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, visando o patrocínio de medidas administrativas com o escopo de corrigir possíveis irregularidades nas cobranças de tarifas pela Concessionária de Energia Elétrica e, por conseguinte, nos impostos incidentes sobre o consumo de Iluminação Pública e Prédios Públicos do Município. **Vigência contrato:** 23/04/2025 a 31/12/2025. **Valor global do contrato:** R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Base Legal:** art. 25, inciso III e art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado.**

Santana-BA, 20 de Abril de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1BA0-4416-0CB4-F9DD-E37C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BA0-4416-0CB4-F9DD-E37C



Hash do Documento

ee55fe0f095cf5cec92547f4165040e270ed92e9b52336678f3acd0e30028bd8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/05/2025 17:11 UTC-03:00